



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

Projeto de Lei nº. 09/2019, de 25 DE OUTUBRO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA TEREZINHA-PB.  
APROVADO NA SESSÃO DE

08/11/2019  
Por unanimidade  
*[Handwritten signature]*

LIDYANNE TEREZINHA MEDEIROS DE  
OLIVERA, VEREADORA ABAIXO  
ASSINADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
APRESENTAM À JUDICIOSA APRECIÇÃO  
DA COLETA CÂMARA DE VEREADORES  
O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Concede Título de Cidadão ao José Marlos Lucio (**Dr Marlos**), em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a comunidade Santeresinhense.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

*Lidianny Terezinha Medeiros de Oliveira*

**LIDYANNE TEREZINHA MEDEIROS DE OLIVERA**  
**VEREADORA**

## JUSTIFICATIVA

O Médico Veterinário José Marlos Lucio, exerceu o cargo de secretário de Agricultura no município de Santa Terezinha no início da Gestão do ex-prefeito Davi Cordeiro de Oliveira e atualmente faz parte novamente da gestão da atual prefeita Terezinha Lucia de oliveira.

Dr Marlos como é popularmente conhecido no município, vem sempre contribuindo para o crescimento da nossa cidade e do nosso povo, muitas vezes prestando voluntariamente o serviço de médico veterinário, como também sempre estando a disposição de qualquer cidadão deste município, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, com muita vitalidade e dinamismo.

Esta iniciativa, portanto, visa não só prestar uma justa homenagem a José Marlos Lucio, mas também nos honrar ao reconhecer como santerezinhense de direito, quem de fato já o é com tanto orgulho, dedicação e espírito público. Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação da justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

*LidyAnne Terezinha Medeiros de Oliveira*

**LIDYANNE TEREZINHA MEDEIROS DE OLIVERA  
VEREADORA**